



PORTARIA Nº 004 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 4º, do artigo 280, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro resolve:

Art. 1º - Descredenciar para não exercerem as atribuições de Agentes de Trânsito Municipal- ATM, os Servidores Municipais da Guarda Civil Municipal:

1 - GCM Geovan Dos Santos - Matricula 9443

2- GCM Douglas Soares dos Santos - Matricula 10284

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 23 de dezembro de 2022.

Paulo André de Araújo Junior

Diretor-Presidente da AGETRAT

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8fa41cdd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>